

# LEI Nº 5.360, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar por redução orçamentária , altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(38).....R\$ 12.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

2022-Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(61).....R\$ 35.000,00

0001-Amortização de Dívidas Parceladas

32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato-(79).....R\$ 42.000,00

0001-Amortização de Dívidas Parceladas

46.90.71-Principal da Dívida por Contrato-(80).....R\$ 21.900,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1207-Apoio a Saúde do Escolar – (PNSE)

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(541).....R\$ 2.100,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(190).....R\$ 12.000,00

2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(205).....R\$ 4.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

02-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(314).....R\$ 100.000,00

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(316).....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 237.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias , conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete  
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(01).....R\$ 661,09

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-(25).....R\$ 20.000,00

**03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas-(41).....R\$ 7.000,00

**04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

2022-Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(60).....R\$ 5.000,00

2022-Manutenção da Secretaria de Finanças

33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(69).....R\$ 2.107,59

9001-Reserva de Contingência

99.99.99-Reserva de Contingência-(83).....R\$ 185.997,69

**05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

1207-Apoio a Saúde do Escolar – (PNSE)

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(542).....R\$ 2.028,00

1207-Apoio a Saúde do Escolar – (PNSE)

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(543).....R\$ 72,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO**

**01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(189).....R\$ 1.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TANSITO**

**03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(254).....R\$ 500,00

2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

31.90.16-Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil-(256).....R\$ 600,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**04-FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2095-Manut. da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(336).....R\$ 10.000,00

**08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO**

**01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO**

2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(391).....R\$ 1.087,05

**10-SECR. MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

**01-SECR. MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

2142-Manut. da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(482).....R\$ 546,58

2142-Manut. da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-(484).....R\$ 400,00

TOTAL.....R\$ 237.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração